



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS

MOÇÃO Nº 003/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS

Os vereadores infra firmados e com mandato e assento nesta Casa Legislativa, ainda, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, com fundamento no Artigo 62, Inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, combinado com os Artigos 120 e 121 do Regimento Interno vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que depois de ouvido o Plenário seja encaminhado ao excelentíssimo Senhor Mauro de Nadal, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina a seguinte

Aprovado(a) na sessão
do dia 27/05/24

MOÇÃO:

Secretário

“A CÂMARA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS, ATRAVÉS DA PRESENTE MOÇÃO, VEM APELAR AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MAURO DE NADAL, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, PARA QUE ENVIDE ESFORÇOS OBJETIVANDO A APROVAÇÃO DO PL 0214/2024, QUE DISPÕE SOBRE AMPARO À CIRCULAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS EM RODOVIAS ESTADUAIS”.

JUSTIFICATIVA:

Considerando maior sinalização nas rodovias que perpassam áreas agrícolas, que, as máquinas agrícolas serão dotadas de sinalização mais visível, e que, a necessidade de veículo de acompanhamento devidamente sinalizado, enquanto as máquinas circulam pelas rodovias, é que tal proposição se justifica.

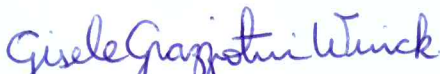


ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS


Melhores justificativas serão dadas em Plenário, pelo(s) Vereador(es) Autor(es), e signatário(s) na forma Regimental.

Lebon Régis, SC, 27 de maio de 2024.

De autoria:

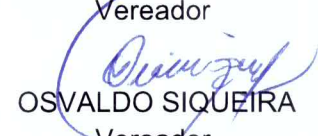

GISELE GRAZZIOTIN WINCK
Vereadora


Vereadores que subscrevem:


ADEMILSON OLIVEIRA DA LUZ
Vereador


ANDRÉ ANTONIO BORTOLINI
Vereador


IVONEI GOIS QUERINO
Vereador


OSVALDO SIQUEIRA
Vereador


AMILTON DE JESUS GARIPUNA
Vereador


CLOVIS SCHREGELE
Vereador


MOACIR MARTINS DOS SANTOS
Vereador


VANDERLEI ANTONIO CRACCO
Vereador